

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 024/2026

Dispensa nº 024/2026

O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 024/2026 que tem como objeto a execução de serviços de locação de tratores agrícolas com grades aradoras de disco, inclusive operador e combustível, para aração de terra, por hora máquina, visando atender comunidades rurais e incentivar pequenos agricultores nos sítios e distritos do Município de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa AMB Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 57.016.028/0001-34, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 024/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 64.475,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 64.165,50 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vertentes, 02 de março de 2026.

GALBA LÚCIO PIERRE DE LIMA

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico